

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CISNORDESTE/SC

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, iniciou-se na sala de reuniões do CISNORDESTE/SC, a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do CISNORDESTE/SC que contou com a presença do Prefeito de Rio Negrinho e Presidente do CISNORDESTE/SC, Sr. Júlio César Ronconi, do Prefeito Municipal de São Bento do Sul e Secretário do CISNORDESTE/SC, Sr. Magno Bollmann, e equipe técnica do CISNORDESTE/SC. O Presidente, Sr. Júlio abriu a sessão cumprimentando os presentes e de imediato conduziu para os assuntos de pauta sendo:

**1º assunto: Aprovação da ata da reunião realizada em 05.04.2019:** A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na oportunidade a Diretora Executiva, Ana Maria sugeriu para que seja realizado alterações no número de membros integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do CISNORDESTE/SC passando de 3 para 5 membros. Todos concordaram e este assunto deverá ser deliberado em assembleia de prefeitos, bem como, alterado no Contrato de Consórcio Público.

**2º assunto: Resultado do Termo de Compromisso firmado com a empresa SOMA/DIMACI:** O Assessor Jurídico do CISNORDESTE/SC, Dr. Guilherme tomou a palavra para esclarecer a respeito do resultado do termo de compromisso firmado com a SOMA. Comentou que uma comissão de sanções levantou todo o processo antes de aplicar qualquer penalidade, foi consultado o TCE/SC, bem como, ocorreram exaustivas reuniões com representantes da SOMA antes de ser aplicado as devidas penalidades. O Termo de Compromisso resultou no pagamento da pena pecuniária atualizada, impedimento da SOMA em licitar até janeiro de 2020. A multa original era de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Somado as correções restou R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) os quais foram pagas em medicamentos e distribuído proporcionalmente aos municípios consorciados. Em caso de reincidência, no termo está previsto que a Soma pagará a multa equivalente a 50% do valor acordado.

**3º assunto: Termo de Cooperação entre Consórcio de Saúde:** Foi informado aos prefeitos que está em discussão por mais de dois anos, com o Ministério Público, o Comando Único, ou seja, nenhum município pode comprar em região que não seja a sua e isto também deverá ser aplicado para consórcios., com objetivo de criar mercado de pactuação territorial. O departamento jurídico do consórcio irá verificar formas de contornar legalmente esta questão e resolver as demandas. Uma das possíveis soluções é um Termo de Cooperação entre consórcios que, sendo possível, será providenciado; caso contrário, procurar-se-á outra solução.

**4º assunto: Termo de Cooperação Municípios e Olostech:** Dos 17 municípios consorciados, 14 utilizam a Olostech como fornecedora. Existe a possibilidade de integrar o histórico do paciente (não é o mesmo que prontuário) através de um Termo de Compromisso para compartilhar as informações, com o objetivo de integrar as informações. O mesmo foi aprovado e será providenciado.

**5º assunto: Edital de ata de registro de preços para “prestação de serviços de processamento de dados de solução de gestão de indicadores baseado em ferramentas de BI – Business Intelligence com disponibilização de painéis de indicadores”:** Ana explicou que o CISNORDESTE tem contrato com a Weknow, empresa que criou o BI, e o objetivo é qualificar a gestão e a tomada de decisão. Foi aprovada a

publicação do edital. **6º assunto: Resultado do Pregão 02/2019 - Material de Expediente e Outros:** Ana informou que está em fase de análise. Este pregão contempla 209 itens, sendo que 7 deram deserto. **7º assunto: Abertura de processo seletivo simplificado para Apoio Logístico:** Ana informou que devido à gravidez da funcionária Kalinka, terá de ser aberto processo seletivo para contratação temporária de servidor para ocupar a função de Apoio Logístico. O mesmo foi aprovado. **8º assunto: Abertura de processo administrativo para sanção de fornecedor de medicamentos:** Sr. Guilherme informou que há dois fornecedores com necessidade de abertura de processo administrativo de sanção, que são Medilar e Inovamed. A sugestão é formar uma comissão com um membro de Joinville, um membro do Cisnordeste e outro de Jaraguá do Sul para levantar os problemas encontrados e, assim, fazer o processo. A sugestão foi aprovada. **9º assunto: Deliberação de inclusão de novos procedimentos na Tabela CISNORDESTE/SC:** Aprovada a inclusão de todos os procedimentos cirúrgicos da Tabela SIGTAP na Tabela CISNORDESTE/SC, procedimentos hospitalares e de hospital dia e os procedimentos AIH com prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **10º assunto: Convênio 17/2018 - CEO III Univille:** Joinville que recebe do Ministério da Saúde e do Estado, através do Fundo Municipal de Saúde, está com dificuldade na prestação de contas e, por este motivo, não tem repassado valores desde novembro, nem mesmo enviado pacientes e a Univille poderá cancelar o convênio devido a esta falta de pagamentos, pois não consegue cumprir a meta.